



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
ASSESSORIA TÉCNICA



Ofício nº 194/2021

Aracaju, 20 de maio de 2021.

A sua Excelência
Senador Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia
SENADO FEDERAL – COCETI
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3490
e-mail: sec.cpipandemia@senado.leg.br

Assunto: **resposta ao Ofício nº 306/2021- Solicitação de informações – Requerimento nº 140-2021/CPIPANDEMIA**

Senhor Senador,

Em atendimento ao Ofício nº 306/201 que solicita informações da Polícia Civil de Sergipe para subsidiar os trabalhos da CPI da Pandemia, vimos pelo presente informar a Vossa Excelência que, conforme determina a legislação, a fiscalização, controle e investigação das possíveis irregularidades, bem como de outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais dos recursos da União repassados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19 são de responsabilidade da Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União, Ministério Público Federal e da Polícia Federal.

Com efeito, por conta da limitação das nossas atribuições, definidas no artigo 144 da Constituição Federal, nossas unidades policiais não possuem procedimentos instaurados e nem investigações em curso que versem sobre desvios de recursos repassados aos Estados e Municípios para combate a pandemia, vez que tais ações estão fora das nossas atribuições legais.

Atenciosamente,

Thiago Leandro Barbosa de Oliveira
Delegado Geral da Polícia Civil